



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 061/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA, onde atesta a equivalência existente entre o estudo concluído pelo postulante e o currículo mínimo brasileiro;

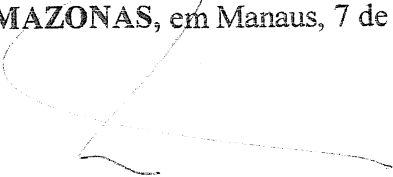
CONSIDERANDO o Ofício nº 005/99 – CRD/FCSUA, que encaminha o processo nº 071/99 - CONSEP, de interesse do Sr. Ricardo Batista Ribera;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diploma de curso de Graduação em Medicina ao Sr. **RICARDO BATISTA RIBERA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de dezembro de 1999.**


**Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício**